



PROJETO DE LEI N.º 678/88
931

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.338, DE 18 DE OUTUBRO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A atual Rua das Ambrósias, que tem seu início na Rua dos Jacintos e término na Rua Jorge Arantes de Castro, no Jardim Ivete, Cod. de Logradouro 03.581-6, de ora em diante passa a denominar-se "RUA IRACEMA DE AGUIAR MORAES", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 18 de outubro de 1988, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 18 de outubro de 1988.